



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

EM 19 / 06 / 2018

Projeto de Lei nº 043/2018

**Autores: Vereadores - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS;
DENIS ALVES DE SOUZA; ANTONIO DE BARROS DE SOUSA FILHO (Manga) ; EDMARIO JOSE DE SOUZA; CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR; JOSE CARLOS GOMES DE LIMA; CARLOS HENRIQUE PONTES ANHAS; JOSÉ ROBERTO DA SILVA; MANOEL ANTONIO DA SILVA; CELSO LUIZ DOS SANTOS; DJAIR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA; VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO; JOSE SALVADOR DE SOUZA; FÁBIO SANTOS DE MIRANDA; ELIAS BEZEARRA CAVALCANTE JUNIOR**

EMENTA: "Determina que a Câmara Municipal seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais ou estaduais oriundos de convênios, ajustes, acordos ou instrumentos congêneres para execução de obras ou serviços públicos mediante convênios celebrados com tais entes federativos e dá outras providências".

Art. 1º - A liberação de recursos dos Orçamentos da União ou do Estado para o Município de São Lourenço da Mata, por meio de convênios, ajustes, acordos ou outros instrumentos congêneres, tão logo ingresse em conta específica sob a titularidade da Administração Municipal, deverá ser obrigatoriamente notificada à Câmara de Vereadores da liberação de recursos financeiros que tenha sido efetuada, a qualquer título, com o respectivo número da conta, nome do banco, data, discriminação do objeto, bem como, mensalmente cópia do extrato de sua movimentação, contado da data da liberação até sua completa extinção com a respectiva prestação de contas ao órgão concessor.

Art. 2º - A Câmara Municipal além das providências cabíveis representará ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público da Comarca o descumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

Subscrevem os Vereadores abaixo;



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR - SD

DENIS ALVES DE SOUZA
VEREADOR - PODE

ANTONIO DE BARROS DE SOUSA FILHO (Manga)
VEREADOR - PSB

EDMARIO JOSE DE SOUZA
VEREADOR - PP

CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR - PTB

JOSE CARLOS GOMES DE LIMA
VEREADOR - PP

CARLOS HENRIQUE PONTES HANHAS
VEREADOR - PP

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
VEREADOR - PP

MANOEL ANTONIO DA SILVA
VEREADOR - PR

CELSO LUIZ DOS SANTOS
VEREADOR - DEM

DJAIR JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR - PMN

VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO
VEREADOR - PSB

JOSE SALVADOR DE SOUZA
VEREADOR - PTB

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA
VEREADOR - PTB

ELEIAS BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR
VEREADOR - PSB